

*Quart*



PROCESSO N° 0311 / 04

PROJETO DE LEI N° 125 / 04

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI N° 6.203**

**De 27 de outubro de 2004**

**Projeto de Lei n° 125/04**

**Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira**

0 479

Denomina Avenida Antonio Alves Araújo,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de outubro de 2004, promulga a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica denominada **AVENIDA ANTONIO ALVES ARAÚJO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02", do loteamento denominado Parque Igaçaba, com início na Rua Dr. Mário Ópice e término na Rua Lino Morgante do mesmo loteamento.

**Art. 2°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

*[Handwritten Signature]*  
**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

*[Handwritten Signature]*  
**CLELIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2004.

.Processo n° 000.971/1988 - Guichê n° 037.891/2004 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de sábado, 06.novembro.2004 - Exemplar n° 18.955.